



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 794, DE 10 DE JUNHO DE 1998.

000164


Aprova Termo de Convênio entre o Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura, e a Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura Municipal, e a Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba, para os fins nele fixados, firmado em 08 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de junho de 1998.


Samir Augusto Jacob
- Presidente -